

DECRETO Nº005/2015 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO
ORÇAMENTO DE 2015, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

IRENEU ORTH, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º- Abre crédito suplementar no valor de R\$10.820,00 (dez mil oitocentos e vinte reais) no orçamento vigente de 2015, na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 01 – Departamento Administrativo

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.001– Manutenção do Dep. Administrativo

Elemento: 3.3.90.33.00.0000– Passagens e Despesas com Locomoção (Cód.5)

R\$ 10.820,00 (dez mil oitocentos e vinte reais).

Art.2º- Para cobertura do Crédito Suplementar previsto no Artigo anterior servirá o superávit financeiro do Exercício anterior.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 19 DE AGOSTO DE 2015.

Ireneu Orth
Presidente do Comaja

Registre-se e Publique-se

João Ernesto Jung Schemmer
Secretario Executivo do COMAJA